



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 3.161/13
DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa e exclui Servidores da Comissão de Apoio Artístico e Cultural da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e ainda, no que consta no email encaminhado para a Diretoria de Recursos Humanos, datado de 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o servidor **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, da Comissão de Apoio Artístico e Cultural da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 2.226/13, de 29 de julho de 2013**.

Art. 2º. Designar o servidor **Josenalvo Silva Santos**, para compor a Comissão de Apoio Artístico e Cultural da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 2.226/13, de 29 de julho de 2013**.

Parágrafo Único. Conceder ao servidor de que trata o art. 2º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça